

ATO EXECUTIVO Nº 679

Abre crédito especial para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º do Ato Executivo nº 612, de 19 de fevereiro de 1974

RESOLVE:

Art. 1º . Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao orçamento do Colégio de Aplicação "Fernando Rodrigues da Silveira", para atender despesa com a compra de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

Art. 2º . O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º , alínea a, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o aproveitamento de igual importância, proveniente do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do Colégio de Aplicação "Fernando Rodrigues da Silveira", no exercício financeiro encerrado em 28 de fevereiro de 1974.

Art. 3º . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 28 de janeiro de 1975

Oscar Tenório
Reitor